

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 433

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4332025512**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025/FMAS	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /002-2025/FMAS	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /012-2025/FMAS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /013-2025/PMBT	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /043-2025/PMBT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /004-2025/PMBT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /012-2025/PMBT	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025/PMBT	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /013-2025/PMBT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /028-2025/PMBT	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /071-2025/PMBT	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /063-2025/PMBT	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /015-2025/PMBT	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /020-2025/PMBT	5
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /3320-2025/PMBT	5

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /004-2025/FMS	6
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /014-2025/FMS	6
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /017-2025/FMS	6
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /025-2025/FMS	6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO FMAS N° 003/2025 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 3269/2024

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 19/12/2025 16:17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-BAND N° 003/2024

DATA DA ASSINATURA DO 1º ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da **Setor Administrativo Da Assistência Social**, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: **JOÃO AZEVEDO GOMES NETO INSCRITO NO CPF: ***.***.921-72, RESIDENTE NA CHÁCARA VALE DO SOL NO MUNICIPIO DE BANDEIRANETS DO TOCANTINS-TO, TELEFONE (63) 99261-1127,**

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** que será pago em **12 (doze) parcelas** no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** mensais. Conforme estimativa de preços, que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.36

FICHA: 320

FONTE: 1500.0000.0000000 - Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO FMAS N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS -BAND N° 3271/2024

INEXIGIBILIDADE FMAS-BAND N° 004/2024

DATA DA ASSINATURA DO 1º ADITIVO: 04 de dezembro de 2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento do **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: **VALTEILTON RIBEIRO DE SOUZA, CPF N° ***.***.061-49 e RG nº 687.020 2ª VIA SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Eva Ribeiro de Souza, próximo ao colégio Estadual, Vila Esperança, Município de Bandeirantes do Tocantins, Telefone (63) 99104-1667,**

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº

14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **Valor: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) mensais.**

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.36

FICHA: 320

FONTE: 1500.0000.0000000 - Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO FMAS Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-BAND Nº. 439/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-BAND Nº. 001/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 2º ADITIVO: 19 de dezembro de

2025

Objeto: Contratação de assessoria em gestão de programas sociais, informações em sistema de prestação de contas, desenvolvimento de ações sociais para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº ***.***.295-15 reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: **DAVID RODRIGUES PRIMO INSCRITO NO CNPJ: 49.768.028/0001-62,**

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106,107 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais) em 12 parcelas de R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais)** que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria.

MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.244.0066.2.081

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0321

FONTE: 1.500 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO FME Nº. 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME Nº 431/2025

DISPENSA DE ELETRÔNICA FME Nº 002/2025

CONTRATO FME Nº. 013/2025

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16 de dezembro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implementação e manutenção de um sistema de **diário online escolar**, uso de Sistema de Gestão Educacional e Licença de uso do software. Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ nº 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora a Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA** residente e

domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.491-53, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: 53.414.626 ALAN CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 53.414.626/0001-00, estabelecida na Av. Coronel Tibério Meira, 363, Centro, Brumado BA, CEP 46.100-137, responsável o s.r ALAN CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS; RG nº: 21.490.966-25 SSP BA; CPF nº: ***.***.265-19; Cargo/Função ocupada: Sócio Majoritário; Fone: (77) 9 8876-3598. O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 17.389,20 (dezessete mil trezenos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.449,10 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.1005.2.031

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00404

FONTE: 1.500.1001 - MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 1990/2025

INEXIGIBILIDADE PM-BAND N° 018/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2025

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/12/2025.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Locatário: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr.

SAULO GONÇALVES BORGES, CPF Nº 562.*****1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Locador (a): FABIA RAMOS DOS ANJOS FONSECA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº ***.***.731-91, estabelecida na AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, TO.

O prazo de vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor total** do presente aditivo será **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.36

FICHA: 037

ONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 3099/2024

INEXIGIBILIDADE PM-BAND N° 021/2024

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/12/2025.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Locatário: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO**

TOCANTINS, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Locador: FABIA RAMOS DOS ANJOS FONSECA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº ***.***.731-91, estabelecida na AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, TO.

O prazo da vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor do presente aditivo se mantém o mesmo do Contrato Original**, qual seja, 12 parcelas mensais de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.119

FICHA: 0050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 1500.0000.0000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADM N° 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM N° 3359/2024

DISPENSA DE ELETRÔNICA PM N° 034/2024

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/11/2025 .

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço voltados ao desenvolvimento de programas específicos de segurança do Trabalho, como demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO. **Contratante:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Contratada:** **RESULT SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 48.417.169/0001-78, endereço Rua CAETANO MUNHOZ DA ROCHA,1065, Sala 04, MENINO DEUS, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, Cel: (45) 9 9114-7311 / (46) 9 9133-3045, E-mail: juridicorcpb@gmail.com, tendo como representante legal o Sr. Robson Caetano da Silva Oliveira, CPF: 084.XXXXXX-96.

O prazo de vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor do presente aditivo se mantém o mesmo do Contrato Original**, qual seja, 12 parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADM N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 3183/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 030/2024

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/11/2025 .

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS ECOLÓGICO, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO. **Contratante:** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Contratada: SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.919.937/0001-02, Rua das Quineiras, Quadra 24, Lote 17, Loteamento Araguaína Sul, Município De Araguaína -TO, CEP: 77.826-130.

O prazo da vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor do presente aditivo se mantém o mesmo do Contrato Original**, qual seja, 12 parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.52.18.541.0619.2.045

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00174

FONTE: 1.500.0000- Impostos não vinculados.

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO PM-BAND N° 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 3282/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 031/2024

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2025 .

Objeto: Contratação de empresa para hospedagem de site institucional de Transparência, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 40.579.359/0001-80, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1772, Sala 01, CEP 77760-000, Centro, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo sr. **WELINALDO LOPES NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colinas do Tocantins/TO, data de nascimento 15/08/1982, CPF nº 005.XXXXXX-40, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins/TO, na Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, CEP 77760-00. O prazo da vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor total** do presente termo aditivo ref. ao contrato original será de **R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais)**, que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO PM-BAND N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 1051/2025

DISPENSA ELETRÔNICA PM - BAND N° 006/2025**Data da assinatura do Termo Aditivo : 18/12/2025.**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, CPF Nº 562.*****1-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, CNPJ: 44.612.481/0001-61.

O prazo da vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor total** do presente aditivo será **R\$ 51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.333,33 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PM-BAND N° 063/2024**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 2107/2024****PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND N° 017/2024****DATA DA ASSINATURA DO 2º ADITIVO:** 23 de outubro de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CAMINHÃO** para suprir as necessidades do Gabinete, secretarias de agricultura e transportes deste município de Bandeirantes do Tocantins.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: P L ALVES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **34.589.621/0001-74**, inscrição municipal nº **7597**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº **342 sala 03**, loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína - TO, CEP **77818-010**.

Neste termo aditiva-se a vigência a partir do dia **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 958.200,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO / SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
MANUT. GABINETE DO PREFEITO	006	02.40.04.122.0052.2.002	3.3.90.39	1.500.000	R\$: 144.000,00
MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100	02.44.20.605.0668.2.021	3.3.90.39	1.500.000	R\$: 67.920,00
MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	192	02.53.26.782.01202.2.047	3.3.90.39	1.500.000	R\$: 746.280,00

Bandeirantes do Tocantins, ao 19 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PM-BAND N° 015/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM N° 3284/2024****DISPENSA DE ELETRÔNICA PM N° 032/2024****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contratação de uma empresa especializada nos serviços de **Hospedagem em hotel**, para atender demanda presente na Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: OSVARLEI SAINAN GARCIA PIMENTA INSCRITA NO CNPJ: 18.337.454/0001-18. AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA

TEIXEIRA 404, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, Telefone (63) 99258-6822, tendo como representante legal o senhor, OSVARLEI SAINAN GARCIA PIMENTA portador do CPF: ***.***.681-90.

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 34.787,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais)**, de acordo com as necessidades da secretaria.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0034

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, ao 19 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PM-BAND N° 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM N° 298/2025

DISPENSA DE ELETRÔNICA PM N° 003/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATADO:

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço **de Engenharia civil, para elaboração de projetos, projetos complementares, memoriais, orçamento e outros serviços** que se fizerem necessário. Solicitado pela Secretaria de Administração do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF nº. ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: L. S. AMORIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.127/0001- 93, sediada na RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1373, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP 77760-00, responsável o s.r. Leonardo Sousa Amorim, inscrito no RG sob o nº 0193984920026 GEJSPC/M, Engenheiro Civil e Sócio proprietário da empresa L. S. Amorim - ME.

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão pagos em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais**, de acordo com as necessidades da secretaria.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0034

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, ao 19 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADM - N° 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO FME - N° 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO FMS - N° 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 3320/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 033/2024

DATA DA ASSINATUAR DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2025

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Preenchimento das Informações no Sistema SIOPS, Preenchimento das Informações no Sistema SIOPE, Preenchimento das Informações no Sistema STN/SICONF -PREO, Preenchimento das Informações no Sistema STN/SICONF-RGF e Informações no Sistema STN/SICONF-RGF, Tanto bimestral, quadrimestre e anual. Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação -FME e Fundo Municipal de Saúde -FMS, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF nº. ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA** residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº. ***.***.491-53,

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº. ***.***.551-15.

Contratada: EXÔDO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, LOCALIZADA QUADRA 106 SUL AVENIDA JK LT. 02/ PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTIN-TO, CEP: 77.020.040, E-mail: IOLETECAMARA@UOL.COM.BR, Representante legal IOLETE ALVES CAMARA OLIVEIRA, Portadora da Carteira de Identidade (RG) Nº 478.565 - SSP/TO, Inscrita no CPF: *.***.641-20, residente e domiciliada na cidade de PALMAS-TO , QUADRA 106 SUL ALAMEDA 3 / LOTE 27 / APT 903 / EDIF. RESIDENCIAL DUBAI / PLANO DIRETOR SUL / CEP: 77020-074,**

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total Contratual: R\$ 43.755,49 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos),

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0034

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: 13.768,48

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0240

FONTE: 1.500.1002 Impostos não vinculados

VALOR: 11.987,01

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.1005.2.031

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 404**FONTE:** 1.500.1001 Impostos não vinculados**VALOR:** 18.000,00**Bandeirantes do Tocantins, aos 19 de dezembro de 2025.**

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
FMS N° 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS -BAND N° 3213/2024****INEXIGIBILIDADE FMS-BAND N° 006/2024****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de dezembro de 2025.**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município De Bandeirantes do Tocantins -TO.**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15, **Contratada:** PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES CPF N° XXX.XXX.451-02 e RG n° 881.586 SSP/TO, Rua João Francisco Antonino, nº 1110, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO.O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** que serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, de acordo com as necessidades da secretaria.**Dotação Orçamentária:****Classificação orçamentária:** 03.21.10.301.0210.2.082**Fichas:** 239**Elemento de despesa:** 3.3.90.36**FONTE:** 1.500.1002.00000 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO FMS N° 014/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BAND N° 068/2025****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMS - BAND N° 003/2025****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de **Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças, montagem e desmontagem de Consultório Odontológico** na Unidade de Saúde de Dona Gercina - Bandeirantes, Ana Garcia - Brasilene e Posto de Saúde de Martinópolis. Solicitado pelo fundo Municipal de Saúde -FMS.**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15,**Contratada:** ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero Nº 417, Santa Rita, Imperatriz -MA, representada por seu Sócio Administrador GEAN CARLOS SILVA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador do RG: 000075507797 - SSP-MA e CPF: ***.***.813-37O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº

14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, de acordo com as necessidades da secretaria.**Dotação Orçamentária:****MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.082**ELEMENTO:** 3.3.90.39**FICHA:** 240**FONTE:** 1.500.1002 - ASPS Ações e Serviços públicos de Saúde**Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
FMS N° 017/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BAND N° 147/2025****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMS - BAND N° 005/2025****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de março de 2025.**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços com **Assessoria e Consultoria em Gestão e Saúde** com foco na elaboração dos Instrumentos de Gestão (RDQA, PAS, RAG, Plano Municipal de Saúde), Cadastro e Monitoramento do Sistema de Propostas do Ministério da Saúde (FNS), Cadastro e Monitoramento do Sistema do DigiSUS, Cadastro e Monitoramento do Sistema Estadual de Propostas da Secretaria de Saúde (Convênio), Cadastro e Monitoramento do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). Solicitado pelo Fundo Municipal de saúde -FMS do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15,**Contratada:** RB MEDSOLUTIONS, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 32.097.506/0001-57 e inscrição estadual nº 29.492.533-3, Endereço: Avenida Tocantins, S/n; estabelecida no município de Presidente Kennedy -TO, CEP: 77.745-000, E-mail: rbmedsolutionspalmas@gmail.com. Tendo como responsável o sr. RAFAEL SOUZA SILVA; RG nº: 788.454; CPF nº: ***.***.591-63; Cargo/Função ocupada: Sócio Administrador; Fone: 63-99251-0361. O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 49.800,00 (quarenta e novem mil e oitocentos reais)** que serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, de acordo com as necessidades da secretaria.**Dotação Orçamentária:****MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.082**ELEMENTO:** 3.3.90.39**FICHA:** 240**FONTE:** 1.500.1002 - ASPS Ações e Serviços públicos de Saúde**Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 025/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-BAND N°. 702/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-BAND N°. 004/2024.****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2025**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR**, que englobam tratamento, transporte e destinação final do RSS (Resíduos de Serviços De Saúde), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde de Bandeirantes do Tocantins -TO.**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do

Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15,

Contratada: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, CNPJ N° 18.979.776/0001-60, RUA 03, MODULO 12 BR 153 KM 480, QUADRA 07-B, BAIRRO PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS, PARAISO DO TOCANTINS/TO, E-MAIL: biotecbarros@gmail.com TELEFONE 63 3602-1373/98453-7903

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, mensais de acordo com as necessidades da secretaria.

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00212

FONTE: 1.500.1002.00000 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Bandeirantes do Tocantins, 19 de dezembro de 2025.

